

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.238.862/0001-45

DECRETO Nº 0146/21

FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR MEIO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE CATEGORIAS ECONÔMICAS, E TRANSPOSIÇÃO ENTRE PROGRAMAS DE TRABALHO, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE VILA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO VALOR DE R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS)

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de Nº 1780/21 de 15 de março de 2021, DECRETA.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do município um crédito adicional Especial no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para atender as seguintes dotações:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Unidade: 07.02 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.02.15.451.0060.2.226 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS

3.3.90.00.00.00 - 0.3.30.000000 - APLICACOES DIRETAS	R\$	480.000,00
TOTAL R\$		480.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial ora autorizado será utilizado o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, das seguintes fontes/destinações de recursos:

Fonte	Fonte Destinação de Recursos		
0.3.30.000000	recursos fundo transporte e habitação-fethab	R\$	480.000,00
TOTAL R\$			480.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 6 de outubro de 2021.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal